

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

215.484

FICHA

001

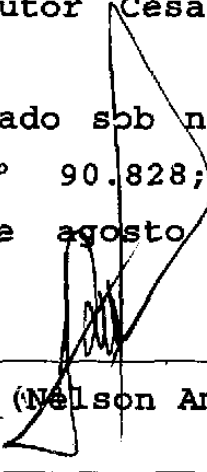
São Paulo, 13 de Agosto de 2012

IMÓVEL: Residência nº 12 do tipo B, integrante do Condomínio Village St. Louis, situado na Rua Jaupaci, nº 823, na Vila Paulistana, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa coberta edificada de 108,540m²., a área comum coberta edificada de 0,802m²., a área total construída de 109,342m²., a área privativa descoberta de 39,290m²., a área comum descoberta de 42,150m²., a área total (construída + descoberta) de 190,782m², equivalente a uma fração ideal de 2,8550% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; a área de terreno exclusivo de 132,900m²., a área de terreno comum de 66,947m²., e a área de terreno total de 199,847m².

Cadastrado na Municipalidade sob nº 198.091.0252-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.144.085/0001-76, com sede nesta Capital, na Rua Doutor César, nº 530, 14º andar, sala 1404, em Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 12 em 10 de novembro de 2010 na matrícula nº 90.828; (Averbação nº 18 e Registro nº 19 de 13 de agosto de 2012, da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 215.484 - São Paulo, 13 de agosto de 2012.

Conforme registro nº 15 de 13 de janeiro de 2011 da matrícula originária nº 90.828, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO SANTANDER

Continua no Verso

MATRÍCULA
215.484

FICHA
001
VERSO

(BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42; com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2401 e 2235, Bloco A, na Vila Olímpia, para garantir dívida no valor de R\$2.960.000,00; e, conforme averbação nº 16 da mesma data e matrícula, todos os direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada uma das unidades nºs 1 à 31 do Condomínio Village St. Louis, foram cedidos fiduciariamente ao referido banco.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.02 - 215.484 - São Paulo, 12 de dezembro de 2012.
(prenotação nº 665.036 - 30.11.2012).

Nos termos do instrumento particular de 07 de novembro de 2012, é feita esta averbação para ficar constando que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., e a devedora AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; intervenientes fiadores; RICARDO LUIZ SOARES MINGIONE casado com DENISE BOUASLI MINGIONE; e, ROSANA DE PAULA SOARES MINGIONE, separada judicialmente; e, como interveniente construtora; AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 21 de dezembro de 2010, registrado sob nº 15; e 1º aditivo contratual de 04 de maio de 2012, averbado sob nº 17 na matrícula nº 90.828 neste Registro e constante da Av.01 desta matrícula, para ficar constando que as partes contratantes concordaram em prorrogar o prazo do financiamento: a) Prazo total do financiamento: 25 meses; Data de início, 21/12/2010; Data de apuração da

Continua na ficha 002

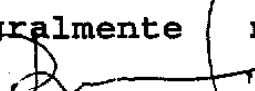
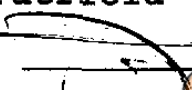
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

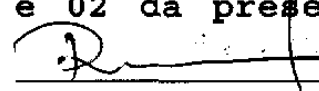
MATRÍCULA
215.484

FICHA
002

São Paulo, 12 de Dezembro de 2012

dívida/vencimento, 16/01/2013; a1) Período para
Construção: Prazo para Construção, 10 meses; Data de
início da obra, 21/12/2010; Data de conclusão da obra,
16/10/2011; a2) Período para Carência: Prazo de Carência,
15 meses; Data de início, 17/10/2011; Data de apuração da
dívida/vencimento, 16/01/2013. Demais cláusulas e
condições constam do título, que será microfilmado
integralmente nesta data. A Escrevente autorizada,
 (Patricia Batista Nascimento e Souza). O
Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.03 - 215.484 - São Paulo, 22 de maio de 2013.
(prenotação nº 676.574 - 15/05/2013)

Nos termos do instrumento particular de 28 de fevereiro
de 2013, é feita esta averbação para constar que o
credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado
anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel desta
matrícula, da hipoteca registrada sob nº 15, bem como da
cessão fiduciária averbada sob nº 16 na matrícula nº
90.828 e constantes nas Av.01 e 02 da presente matrícula.
A Escrevente autorizada,  (Patricia
Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,
 (Paulo Ademir Monteiro).

Av.4 - 215.484 - São Paulo, 10 de abril de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 989.121 - 30/03/2023

Por Certidão eletrônica PH000459500 passada em 29 de
março de 2023 às 14:41:05, emitida por Thiago Ronzani
Alarcon, do 42º Ofício Cível do Foro Central, desta
Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil -

Continua no Verso

MATRÍCULA
215.484

FICHA
002

VERSO

Processo nº 0046433-24.2021.8.26.0100, que o autor LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 03.679.304/0001-15, move contra os réus RICARDO LUIZ SOARES MINGIONE, CPF/MF nº 073.370.578-22; AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 61.144.085/0001-76; e ROSANA DE PAULA SOARES MINGIONE, CPF/MF nº 093.592.868-50, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.267.197.91 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos), sendo nomeada depositária AM2 Engenharia e Construções Ltda. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000133889023V)
#MD5:0D0EFEB495C26965BAF61D8338AFEF6C#

Av.5 - 111252.2.0215484-38 - São Paulo, 1 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202403.2112.03230715-IA-890 - 21/03/2024

Do comunicado nº 202403.2112.03230715-IA-890, emitido em 21 de março de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 61.144.085/0001-76, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000512520213260309, do 1º Ofício Cível Central de Jundiaí/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0215484-38

FICHA

0003

São Paulo, 01 de Abril de 2024

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J40000001673013243)

#MD5:3BD11177D6FDA91EC14F6AF490A5BC3D#

Av.6 - 111252.2.0215484-38 - 11 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.105.974 - 29 de outubro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02318-150. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125233100000002325800251)

Av.7 - 111252.2.0215484-38 - 11 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.105.974 - 29 de outubro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000593010 passada em 28 de outubro de 2025 (10:05:21) emitida por Thyago Brigido de Medeiros, Escrevente do 9º Ofício Cível do Foro Regional Santana desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0003917-87.2024.8.26.0001 que o autor CONDOMÍNIO VILLAGE ST. LOUIS, CNPJ nº 09.600.178/0001-48 move contra a ré AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.144.085/0001-76, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 17.480,21 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), sendo nomeado depositário AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A penhora é praticada a teor do permissivo no

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0215484-38

FICHA

0003
VERSO

artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente
autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial
Substituto, ~~(Paulo Ademir~~
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000002325801251)
#MD5:FDEC0D0AC565481E17E60B41920509A2#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital